

Consolidado do 3º trimestre (jul/Ago/Set)

Relatório Trimestral de Fiscalização - 2023

Identificação

1. Conselho Regional de Enfermagem *

Marcar opção de acordo com o Regional

☐ AC

☐ AL

☐ AP

☐ AM

☐ BA

☐ CE

☐ DF

☐ ES

☐ GO

☐ MA

☐ MT

☐ MS☐ MG☐ PA☒ PB☐ PR☐ PE☐ PI☐ RJ☐ RN☐ RS☐ RO☐ RR☐ SC☐ SP☐ SE☐ TO

2. Coordenador de Fiscalização *

Nome completo

Graziela pontes Ribeiro Cahú

3. E-mail *

E-mail de contato

corenpbdefis@gmail.com

CORENPB
Fis. 68
Responsável

Período

4. Trimestre de referência *

Marcar opção de acordo com o trimestre de referência:

- ☒ 3º trimestre (julho, agosto e setembro)
- ☐ 4º trimestre (outubro, novembro e dezembro)

5. Retificação de dados preenchidos equivocadamente? *

a) Caso positivo, marcar a opção "SIM" corrigindo **SOMENTE** o campo específico com a informação correta. Nos demais campos preencher com "0", e nos itens em que houver "SIM" ou "NÃO", marcar a opção "Não se aplica".

b) Caso negativo, marcar a opção "NÃO" e seguir o preenchimento do relatório trimestral.

- ☐ SIM
- ☒ NÃO

6. Em caso de retificação, citar quais itens sofreram alterações: *

(Informar a numeração dos itens que foram modificados)

não se aplica

Recursos Humanos

7. Quantitativo total de fiscais do Regional, caso seja diferente do informado no Planejamento Anual de Fiscalização:

a) Número **total de fiscais existentes no Regional**. Somente NÚMERO.

b) Se não houver mudança em relação ao informado no Planejamento Anual de Fiscalização, esse campo não deve ser preenchido.

Introduza a sua resposta

8. Quantitativo total de fiscais em campo 30h, caso seja diferente do informado no Planejamento Anual de Fiscalização:

a) Número total de fiscais **em campo 30h** no trimestre de referência. Somente NÚMERO. Se não houver, preencher somente "0".

b) Se não houver mudança em relação ao informado no Planejamento Anual de Fiscalização, esse campo não deve ser preenchido.

Introduza a sua resposta

9. Quantitativo total de fiscais em campo 40h, caso seja diferente do informado no Planejamento Anual de Fiscalização:

a) Número total de fiscais **em campo 40h** no trimestre de referência. Somente NÚMERO. Se não houver, preencher somente "0".

b) Se não houver mudança em relação ao informado no Planejamento Anual de Fiscalização, esse campo não deve ser preenchido.

Introduza a sua resposta

Disponibilização Orçamentária:

(Em atenção aos itens 2.6 e 6.1.2 da Resolução Cofen n.º 617/2019)

10. Valor total de despesas executadas com a fiscalização – Trimestral:

*

Valor total dos gastos realizados com a fiscalização no trimestre de referência. Deve-se contemplar valores conforme recomendação do TCU - despesas com folha de pagamento de fiscais, transporte de fiscais, manutenção, seguro, estacionamento e pedágio dos veículos utilizados na fiscalização, equipamentos utilizados na fiscalização, bem como manutenção, seguro e calibração desses, diárias dos fiscais, capacitação profissional dos fiscais e telefonia móvel institucional utilizada pelos fiscais. **O valor deve ser descrito em reais, com vírgula como separador decimal dos centavos – Ex. R\$ 20000,00 ou R\$ 100,00.**

Processo de Trabalho

11. Total de inspeções planejadas para o trimestre de referência difere do informado no Planejamento Anual de Fiscalização, porém não altera o total planejado para o ano:

*

Marcar a opção SIM quando houver uma flutuação de metas entre meses, não alterando o total do planejado para o ano. Exemplo: Fiscal usufruiu férias em período diferente do anteriormente descrito ou outras situações previstas no Planejamento. Para os demais casos, quando não diferir do planejado ou se o total de inspeções diferir por motivos diversos (fiscalizações realizadas a mais, fiscal de licença, ausência de transporte e outros imprevistos) que altere o planejado anual, o coordenador deverá marcar a opção NÃO.



SIM



NÃO



Não se aplica

12. Caso a resposta do item 11 for "SIM", informar o total de inspeções que foram previstas para o trimestre de referência:

a) Informar o quantitativo de inspeções que foram previstas para o trimestre de referência. Preencher somente com NÚMERO.

b) Caso a resposta do item 11 tiver sido "NÃO", esse campo não deve ser preenchido.

137

13. Descrever o motivo pelo qual o número de inspeções previstas para o trimestre de referência difere do informado no mesmo mês do Planejamento Anual de Fiscalização:

a) Informar o motivo pelo qual o número de inspeções previstas para o trimestre de referência difere do informado no mesmo mês do Planejamento Anual de Fiscalização. Exemplo: Fiscal usufruiu férias em período diferente do anteriormente descrito ou outras situações previstas no Planejamento. Preencher com TEXTO.

b) Caso a resposta do item 11 tiver sido "NÃO", esse campo não deve ser preenchido.

Necessidade de ampliar a quantidade de inspeção, por alto número de solicitação de fiscalização por parte do Ministério Público e denúncias.

14. Inspeções de retorno previstas: *

Número total de inspeções de retorno que foram previstas para o trimestre de referência. Somente NÚMERO.

40

15. Denúncias recebidas: *

Número total de denúncias protocoladas no Departamento de Fiscalização no trimestre de referência. Somente NÚMERO. De acordo com a Resolução Cofen nº 617/19, denúncia consiste na *"comunicação feita ao Conselho de Enfermagem, tanto por pessoas físicas ou jurídicas, pressupondo atos de infração à ética ou à legislação de Enfermagem vigente, supostamente cometidos por pessoa física ou jurídica"*.

48

16. Inspeções iniciais planejadas realizadas: *

Número total de inspeções iniciais planejadas realizadas no trimestre de referência. Considerar apenas as que constam no Planejamento Anual de Fiscalização 2023. Somente NÚMERO.

16

17. Inspeções de retorno planejadas realizadas: *

Número total de inspeções planejadas de retorno que foram realizadas dentro do prazo normativo - em até 12 meses dos prazos estabelecidos em notificação, no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

40

18. Inspeções para atender demandas não relacionadas no Planejamento: *

Número total de inspeções realizadas que não foram listadas no Planejamento Anual de Fiscalização, tais como denúncias protocoladas, averiguações prévias, solicitações de outros

órgãos (Ministério Público, sindicatos...) e demais diligências (solicitações da Presidência do Coren, Diretoria do Coren, Cofen...) não contidas no Planejamento, no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

101

COREN-PB
Fis. 20
Res. Ansaveri

19. Total de inspeções realizadas: *

Número total de inspeções in loco realizadas no trimestre de referência. Contabilizar a soma dos itens 16 a 18 desse relatório - inspeções iniciais planejadas realizadas, retornos planejados realizados e inspeções para atender demandas não relacionadas no Planejamento Anual de Fiscalização para o ano de 2023. Somente NÚMERO

157

20. Denúncias diligenciadas: *

Das inspeções mencionadas no item 18, informar o número total de inspeções para apuração de denúncias pela fiscalização no trimestre de referência. Somente NÚMERO. De acordo com a Resolução Cofen nº 617/19, denúncia consiste na *"comunicação feita ao Conselho de Enfermagem, tanto por pessoas físicas ou jurídicas, pressupondo atos de infração à ética ou à legislação de Enfermagem vigente, supostamente cometidos por pessoa física ou jurídica"*. Para fins de contabilização, caso o objeto denunciado seja o mesmo entre duas ou mais denúncias recebidas no trimestre de referência, contabilizar como uma inspeção.

64

21. Averiguações prévias/instrução: *

Das inspeções mencionadas no item 18, informar o número total de averiguações realizadas decorrentes da seara ética, seja ela prévia ou de instrução. Somente NÚMERO.

0

22. Novas instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana: *

Do total de instituições fiscalizadas no trimestre de referência, informar quantas estão localizadas na capital e na região metropolitana. Contabilizar a instituição fiscalizada somente **uma vez ao ano**. Esse dado tem o objetivo de verificar a cobertura da fiscalização no Estado, no decorrer de um ano. Por isso, as instituições não podem ser contabilizadas duas vezes. As instituições informadas no 1º mês não entram na somatória do 2º mês e assim por diante. Somente NÚMERO.

77

23. Novas instituições fiscalizadas no interior: *

Do total de instituições fiscalizadas no trimestre de referência, informar quantas estão localizadas no interior. Contabilizar a instituição fiscalizada somente **uma vez ao ano**. Esse dado tem o objetivo de verificar a cobertura da fiscalização no Estado, no decorrer de um ano. Por isso, as instituições não podem ser contabilizadas duas vezes. As instituições informadas no 1º mês não entram na somatória do 2º mês e assim por diante. Somente NÚMERO.

78

24. Instituições fiscalizáveis nas quais foi identificada necessidade de atividades educativas: *

Número total de instituições para as quais foi identificada a necessidade de atividades educativas pela fiscalização no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

58

25. Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização nas instituições com essa necessidade:

*

Número total de atividades realizadas, considerando somente as instituições em que foi identificada a necessidade de uma abordagem educativa no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

57

26. Novos Municípios abrangidos: *

Novos municípios alcançados pela inspeções in loco no trimestre de referência. Esse dado tem o objetivo de verificar a cobertura da fiscalização no Estado, no decorrer de um ano. Por isso, os municípios **não podem ser contabilizados duas vezes**. Os municípios informados no 1º mês não entram na somatória do 2º mês e assim por diante. Somente NÚMERO.

24

27. Novos Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações: *

Novos profissionais abrangidos pelas inspeções in loco no trimestre de referência, **não contabilizar duas vezes o mesmo profissional no ano**, caso seja realizada mais de uma fiscalização na mesma instituição. Os profissionais que foram contabilizados no 1º mês não entram na somatória do 2º mês e assim por diante. O objetivo dessa informação é verificar a cobertura da fiscalização quanto ao quantitativo de inscritos no Regional. Somente NÚMERO.

7097

28. Relatórios de fiscalização elaborados: *

Número total de relatórios elaborados no trimestre, relacionados às inspeções in loco - denúncias / conclusivos / averiguações prévias e de instrução. Somente NÚMERO.

45

29. Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line): *

Número total de palestras realizadas pelos fiscais no trimestre de referência. Não contabilizar as descritas no item 25, para não gerar dados em duplicidade. Somente NÚMERO.

6

30. Ouvidorias respondidas pela fiscalização: *

Número total de ouvidorias respondidas pelos fiscais no trimestre de referência, quando essa for uma atividade designada ao Departamento de Fiscalização. Somente NÚMERO.

126

31. Público atendido para orientações (presencial e telefone): *

Número total de profissionais atendidos no Departamento de Fiscalização no trimestre de referência, contemplando as orientações relacionadas ao exercício profissional da Enfermagem, sejam elas presenciais ou por telefone. Somente NÚMERO.

78

32. E-mails respondidos pela fiscalização: *

Número total de e-mails respondidos pela fiscalização no trimestre de referência, que estejam relacionados à sua atividade. Somente NÚMERO.

77

33. Pareceres emitidos: *

Número total de pareceres elaborados pela fiscalização no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

1

34. Comissões que há participação da fiscalização: *

Número total de comissões em que há a participação de fiscais no trimestre de referência. Ex. processo administrativo, realização de eventos, patrimônio, licitação, etc. Somente NÚMERO.

9

35. Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida: *

a) Caso esteja sob a responsabilidade do Departamento de Fiscalização, informar o número total de CRT emitida no trimestre de referência.

b) Caso negativo, informar "NÃO SE APLICA".

não se aplica

36. Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido: *

a) Caso esteja sob a responsabilidade do Departamento de Fiscalização, informar o número total de RE emitido no trimestre de referência.

b) Caso negativo, informar "NÃO SE APLICA".

não se aplica

37. Ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição: *

Marcar a opção considerando o trimestre de referência.

☐ SIM

☒ NÃO

☐ Não se aplica

38. Caso tenham ocorrido ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção, informar o quantitativo:

a) Número total de ocorrências em que os fiscais tiveram algum obstáculo ou mesmo foram impedidos de realizar fiscalização numa instituição de saúde no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

b) Caso a resposta do item 37 tenha sido "NÃO", esse campo não deve ser preenchido.

Introduza a sua resposta

39. Providências/Encaminhamentos realizados para as ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição:

a) Informar quais providências/encaminhamentos foram realizados para as situações em que os fiscais tiveram algum obstáculo ou mesmo foram impedidos de realizar fiscalização numa instituição de saúde.

b) Caso a resposta do item 37 tenha sido "NÃO", esse campo não deve ser preenchido.

Introduza a sua resposta

Processo Administrativo de Fiscalização - Acompanhamento

40. Processos administrativos de fiscalização autuados: *

Número total de novos processos administrativos de fiscalização instaurados no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

126

41. Processos administrativos de fiscalização em tramitação no Regional: *

Número total de processos administrativos de fiscalização que estão em tramitação no regional, no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

332

42. Processos administrativos de fiscalização em tramitação no DFIS: *

Número total de processos administrativos de fiscalização que estão em tramitação no DFIS, no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

298

43. Processos administrativos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação:

*

Número total de processos administrativos de fiscalização que foram arquivados e tiveram as suas notificações cumpridas na íntegra no trimestre de referência, incluindo aqueles que tiveram resolução do mérito após ajuizamento de ação civil pública, conciliação, notificação extrajudicial, termo de ajustamento de conduta, entre outros. Somente NÚMERO.

120

44. Processos administrativos de fiscalização arquivados: *

Número total de processos que foram arquivados no trimestre de referência. Nesse item devem ser inseridos todos os arquivamentos, seja por resolutividade do mérito – notificações atendidas, seja por perda de objeto ou outros. Somente NÚMERO.

45. Encaminhamentos para outros órgãos: *

Número total de encaminhamentos oficializados no trimestre de referência a outros órgãos com o objetivo de denunciar problemas encontrados durante as fiscalizações, a fim de que providências pertinentes sejam adotadas. Somente NÚMERO.

94

46. Denúncia ética oriunda das ações de fiscalização: *

Número total de encaminhamentos no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

2

47. Ação Civil Pública: *

Número total de Ações Cíveis Públicas ajuizadas no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

0

48. Interdição ética: *

Número total de Interdições Éticas realizadas no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

0

49. Conciliações: *

Número total de conciliações/termo de ajustamento de conduta realizadas no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

0

Processo de Fiscalização – Acompanhamento de Recomendação Lavrada:

50. **Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas. ***

Número total apontado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

13

Processo de Fiscalização – Acompanhamento de Notificações Lavradas:

51. **Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem ***

Número total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

17

52. **Exercício ilegal de Enfermagem. ***

Número total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

2

53. **Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem. ***

Número total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

33

54. **Inexistência de registro de empresa. ***

Número total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

55. Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado. *

Número total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

0

56. Coordenação/Direção de curso de Enfermagem por pessoa não enfermeiro. *

Número total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

0

57. Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei. *

Número total notificado no trimestre referência. Somente NÚMERO.

0

58. Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem. *

Número total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

32

59. Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem. *

Número total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

7

60. Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem. *

Número total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

1

61. Exercício irregular da Enfermagem. *

Número total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

5

62. Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais. *

Número total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

13

63. Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem. *

Número total notificado no trimestre de referência. Somente NÚMERO.

3

Análise Indicadores

64. Indicador 1 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PLANEJADAS REALIZADAS *

Descrever análise crítica e ações propostas. Somente TEXTO.

No mês de julho o planejamento do departamento foi suspenso para a fiscalização apurar as denúncias protocoladas no Regional represadas dos meses anteriores. Assim, todas as fiscalizações foram reativas, sendo 39 apuração de denúncias e 13 representações, MPE,

Vigilância Sanitária, poder Judiciário. Ainda em agosto foram intensificadas as fiscalizações reativas. Contudo, a agenda do fiscal foi adequada para realizar as fiscalizações proativas de serviços nos municípios onde seriam apuradas as denúncias. Por isso, mesmo com o planejamento suspenso por decisão do plenário, ainda foi possível executar parte do planejado. Após três meses de suspensão do planejamento do departamento, a fiscalização no mês de setembro retomou as inspeções proativas. Ainda no mês foram apuradas denúncias repressadas em meses anteriores. Contudo, o departamento conseguiu retomar as atividades planejadas. É importante pontuar que o indicador do mês de setembro teve sua meta superada (85%). Porém, o resultado do trimestre ficou comprometido (48%), em virtude dos meses de julho e agosto terem sido dedicados as fiscalizações reativas.

65. **Indicador 2 - FISCALIZAÇÕES DE RETORNO REALIZADAS E DENTRO DO PRAZO** *

Descrever análise crítica e ações propostas. Somente TEXTO.

No mês foram realizadas as inspeções de retorno, todas dentro do prazo estabelecido. Apenas uma foi inspeção reativa, mas, mesmo assim, dentro do prazo. Nesse caso, a porcentagem ultrapassa 100%, em virtude da previsão era 20 inspeções de retorno e foram realizadas 21, ou seja, uma a mais da previsão. Como o indicador analisa as inspeções de retorno realizadas dentro do prazo, por mais que não tenha sido prevista todas no planejamento, foram realizadas dentro do prazo.

66. **Indicador 3 - NÚMERO TOTAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS PELA FISCALIZAÇÃO** *

Descrever análise crítica e ações propostas. Somente TEXTO.

No mês de julho e agosto foi intensificada a apuração de denúncias e as representações, por alta quantidade de denúncias protocoladas no Regional. Por isso, a fiscalização elaborou um manual para melhor tratar as denúncias recebidas e reduzir a apuração de fatos alegados descabidos que afastam o órgão das fiscalizações planejadas. Enquanto o plenário do Coren-PB não aprova o manual, as fiscalizações reativas estão sendo designadas com a observância do prazo máximo de 90 dias para apuração. O resultado foi bastante positivo, pois, ao final do trimestre, a fiscalização conseguiu realizar muitas apurações de denúncias e representações repressadas dos meses anteriores.

67. **Indicador 4 - PERCENTUAL DE INSTITUIÇÕES COM ATIVIDADES EDUCATIVAS PRODUZIDAS PELO CONSELHO REGIONAL EM RAZÃO DA FISCALIZAÇÃO** *

Descrever análise crítica e ações propostas. Somente TEXTO.

Este indicador pouco contribui para avaliar desempenho da fiscalização no quesito. Visto que as inspeções têm caráter pedagógico e todas as ações há orientações e atividades educativas com os profissionais e interessados abordados nos atos. No mês de setembro, apenas uma inspeção não ocorreu as orientações quanto ao exercício profissional, por ausência de profissional e gestor no momento da fiscalização. No entanto, o termo de fiscalização entregue ao serviço possuía todas as informações necessárias aos fiscalizados.

68. **Indicador 5 - NÚMERO DE PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO ***

Descrever análise crítica e ações propostas. Somente TEXTO.

A fiscalização intensificou a análise de processo, bem como realizou muitas fiscalizações de retorno. Desse modo, gerou arquivamento, dentre eles, 120 processos (88%) foram arquivados por cumprir a notificação, sendo 15 por outros motivos. Portanto, o departamento obteve um bom resultado de desempenho deste indicador.

69. **Indicador 6 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA FISCALIZAÇÃO ***

Descrever análise crítica e ações propostas. Somente TEXTO.

Mais um trimestre com baixa execução das despesas planejadas. Sem concretizar a contratação de fiscais, o Coren-PB continuará sem atingir a meta de execução orçamentária prevista no planejamento do ano. Além disso, não efetuou a aquisição da telefonia móvel, dos jalecos e coletes, bem como as demais aquisições previstas no plano de 2023.

Observações

70. Observações

Informações gerais, caso forem pertinentes. Somente TEXTO.

Em julho, 14 pads encaminhados, sendo 01 (pad nº 2841/23) à Secretaria de Segurança, 04 MPE, 02 notificações extrajudiciais, 01 juiz federal, 01 juiz estadual, 04 impugnação de edital e outros. Ver relatório de atividades da procuradoria para identificar os detalhes. O fiscal José Glauber estava de férias no mês, 20 dias. Em agosto, os detalhes dos encaminhamentos foram expostos no relatório de atividades da Procuradoria Regional. No entanto, dos procedimentos encaminhados a outros órgão, 02 foram ao MPT-13, 09 MPE, 01 justiça estadual, 01 justiça federal, 03 impugnação de edital e 12 foram relativos a outros procedimentos relacionados à fiscalização. Em setembro, os procedimentos encaminhados a outros órgão foram os seguintes:

04 de impugnação de edital, 13 MPE, 11 notificação extrajudicial e 24 foram relativos a outros procedimentos relacionados à fiscalização.

COREN-PB
Fis. 36
Responsável

Estes conteúdos são criados pelo proprietário do formulário. Os dados que submeter serão enviados para o proprietário do formulário. A Microsoft não é responsável pelas práticas de privacidade ou segurança dos seus clientes, incluindo os do proprietário deste formulário. Nunca revele a sua palavra-passe.

Com tecnologia do Microsoft Forms |

O proprietário deste formulário não forneceu uma declaração de privacidade sobre a forma como irá utilizar os seus dados de resposta. Não forneça informações pessoais ou sensíveis.

| [Termos de utilização](#)

